

## RESOLUÇÃO 004/2013

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPI EMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2013, **LEI Municipal nº 636/2012, e** ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$3.300.,00 (Três Mil, Trecentos Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.00202.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0030.31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	1.200,00
0040.31.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
0050.33.90.14.00.00	DIÁRIAS	1.100,00
	TOTAL	3.300,00

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial das dotações do orçamento vigente.

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.00202-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0080.33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	2.800,00
0090.44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	TOTAL	3.300,00



ART. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2013.

> Adelino Lopes da Silva Presidente